



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 003/2021-AGU, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO, E A EMPRESA PROTEGE S/A
PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES,
NA FORMA BAIXO:**

PROCESSO Nº: 00676.001551/2020-08

A União, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep 70.610-460, inscrita no CNPJ nº 26.994.558/0068-30, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2023, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração da 1ª Região, Senhor **RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER**, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, doravante denominada **RESCINDENTE CONTRATANTE**, e a empresa **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, inscrita no CNPJ nº **43.035.146/0001-85**, sediada na Rua dos Coqueiros, nº 1.366, Bairro Campestre, Santo André/SP, Cep: 09.080-010, Telefone: (11) 3156-8766, E-mail: licitacoes@protege.com.br, neste ato representada pelo Senhor **ANTÔNIO DE SOUSA SILVA**, doravante denominada **RESCINDENTE CONTRATADA**, e tendo em vista o que consta no processo nº **00676.001551/2020-08**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº **003/2021-AGU**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto rescindir, amigavelmente, o Contrato nº **003/2021-AGU**, em 30 de junho de 2024, com base no § 1º do artigo 79, **caput**, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da aplicação das sanções porventura cabíveis; e

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, a Contratada dá por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5
5023797600

Assinado de forma digital
por RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5502379760
0
Dados: 2024.06.10 10:44:14
-03'00'

2.2 No que tange o constante na subcláusula 11.4 do Termo de Contrato, a contratante informa que os valores de direito devidos à contratada, até a presente data de rescisão, serão apurados e pagos, desde que pertinentes, conforme disposições do Termo de Contrato.

2.3 A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS

3.1 A CONTRATADA assume, até o término contratual, total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais e editais, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total da União Federal e da Advocacia Geral da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à **RESCINDENTE CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 O Foro competente para solucionar quaisquer conflitos oriundos do presente Termo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília (DF), de de 2024.
RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55023797600
Assinado de forma digital por
RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55023797600
Dados: 2024.06.10 10:45:18 -03'00'

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Advocacia-Geral da União
RESCINDENTE CONTRATANTE

ANTONIO DE SOUSA SILVA
Assinado de forma digital
por ANTONIO DE SOUSA
SILVA
Dados: 2024.06.06 10:17:04
-03'00'

ANTONIO DE SOUSA SILVA
Protege S/A Proteção e Transporte de Valores
RESCINDENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- JOSE ALCEMIR FARIA:69188270653
Assinado de forma digital por JOSE
ALCEMIR FARIA:69188270653
Dados: 2024.06.06 14:09:04 -03'00'

2-

Documento assinado digitalmente
MARIANA CAROLINE DE ARAUJO ALMEIDA
Data: 06/06/2024 17:26:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

